

Processo nº 1020.2020/0012305-7
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Processo nº 1020.2020/0012312-0
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Processo nº 1020.2020/0012346-4
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Processo nº 1020.2020/0012313-8
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Processo nº 1020.2020/0012306-5
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Processo nº 1020.2020/0012347-2
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Processo nº 1020.2020/0012377-4
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Processo nº 1020.2020/0012383-9
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

SECRETARIA-EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SEL.ASSEC.
6068.2020/0002335-0
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/233/ASSEC/2020
Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO/233/ASSEC/2020:
I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto;
SEL.ASSEC.
6068.2020/0002435-6
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/234/ASSEC/2020
Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO/234/ASSEC/2020:
I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto;
SEL.ASSEC.
6068.2020/0002434-8
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/236/ASSEC/2020
Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO/236/ASSEC/2020:
I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto.
SEL.ASSEC.
6068.2020/0002429-1
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/242/ASSEC/2020
Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO/242/ASSEC/2020:
I. Considerada INADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto, com base nos seguintes motivos:
a. Inobservância ao disposto no inciso II do § 2º do Art. 7º do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, e item I do Art. 4º da Instrução Normativa nº 002/2019/SMULG - não foi apresentada ficha técnica referente ao imóvel.

COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

SEL.PARHIS
2017-0109.377.0
I. RETIRATIFICO o despacho de folhas 54 do presente, publicado em 18/08/18 no Diário Oficial da Cidade, por ter sido exarado por autoridade indevida:
"INDEFIRO o pedido de Recurso de Alvará de Aprovação e Execução de edificação Nova nos termos do parágrafo 2o do artigo 49 do Decreto 57.776/17 face a não justificativa para prorrogação de prazo do comunique-se emitido em 13/07/2018."
II. Publique-se o item I;
III. Sem o aguardo do prazo recursal, encaminhar o presente a SEL/GAB para prosseguimento.

DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 702

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405
6068.2020/0000884-9 - **Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo**
Despacho documental
Interessados: RUTE PASCUTI GAVIOLI DA SILVA
DESPACHO:

Com base nas informações prestadas pelo interessado no processo administrativo 6068.2020/0000884-9, o imóvel cadastrado sob os contribuintes nº 282.032.0056-5 e 282.032.0057-3, situado na Rua Wenceslau Christie, s/n, Subprefeitura Parelheiros, encontra-se inserido na Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental, conforme Mapa 1, e na Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana e Recuperação Ambiental, conforme Mapa 2, ambos da lei acima. Segundo a Lei 16.402/16, LPUOS, o imóvel está inserido em Zona Mista Ambiental, ZMa, conforme Mapa 1, e em Perímetro de Qualificação Ambiental PA-11, conforme Mapa 3, ambos dessa lei. O imóvel em pauta está em Área de Proteção aos Mananciais, mas não integra nenhuma área verde constante no Mapa 05 da Lei 16.050/14. Os parâmetros de ocupação do solo estão indicados no Quadro 3, os de quota ambiental, no Quadro 3A, e os usos permitidos no local, no Quadro 4, todos desta mesma lei. Não foram dadas informações sobre a atividade que se pretende implantar no imóvel, apenas que se trata de “galpão para distribuição de perfumes e afins, sem fabricação”. A atividade, em tese, trata-se de “comércio especializado” e, pelas dimensões do lote, pode-se admitir que será de médio porte. O código CNAE 4646-0/01 refere-se a “comércio atacadista de artigos de perfumaria” e está listado, entre outros, no Grupo nR2-2 “comércio especializado” do Decreto 57.378/16, na lista de “atacadistas de produtos em geral”. Com base nas hipóteses acima assumidas, informamos que o Grupo nR2-2 é permitido em ZMa, conforme Quadro 4 da Lei 16.402/16. Lembramos, por fim, que a atividade deverá ser licenciada junto à Municipalidade, ficando sujeita à legislação ambiental em vigor e às demais disposições legais pertinentes. Nada mais havendo a ser tratado no presente, archive-se, após decurso do prazo recursal (15 dias).

6066.2020/0001141-5 - Urbanismo e licenciamento - Enquadramento de atividades econômicas

Despacho documental
Interessados: POUICHE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

DESPACHO: Considerando as informações e documentos constantes no SEI **6066.2020/0001141-5**, a via cadastrada sob CADLOG 191361, localizada na quadra 022, lote 020, nomeada oficialmente como Rua Três Pontes, pelo Art. 2º do Decreto 1201/1941, com acesso pela Rua Clélia, entre os imóveis 213 e 233, Água Branca, Subprefeitura da Lapa, se caracteriza como **Rua Sem Saída**, devendo ser observado o Art. 64 da LPUOS nº 16.402/16, no que concerne às Vias Sem Saída. Quanto aos lotes que compõem o terreno objeto da consulta, nos termos da Lei nº 16.050/14, eles estão inseridos na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, conforme Mapa 01, no perímetro da Macroárea de Estruturação Metropolitana, conforme Mapa 02, e no Setor Arco Tietê, conforme Mapa 2 A, todos anexos à mesma lei. Nos termos da LPUOS nº 16.402/16, eles estão inseridos na Zona Eixo de Estruturação da Transformação Metropolitana - ZEM conforme o Mapa 01, e no Perímetro de Qualificação Ambiental - PA 01, conforme Mapa 03, anexos à mesma lei. Quanto ao aproveitamento, dimensionamento e ocupação de lotes, prevalecem as disposições constantes nos Quadros 3, 4, 4A e 4B da Lei nº Lei nº 16.402/16. A composição para pontuação da Quota Ambiental poderá ser encontrada nos Quadros 3A, 3B e 3C da Lei de Zoneamento. Nada mais havendo a informar, archive-se, após decurso do prazo recursal (15 dias).

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECMMH

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES E DELIBERAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO NA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMH – 7ª GESTÃO-2018/2020

Data: 03/9/2020
Horário: 14 horas
Local: Videoconferência
Luiz Ricardo Viegas de Carvalho, Secretário Municipal Adjunto de Habitação e Secretário Executivo do Conselho Municipal de Habitação – CMH, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, DETERMINA a publicação do extrato contendo os assuntos discutidos no Plenário relativos às matérias objeto da Pauta da 10ª Reunião Ordinária do CMH – 7ª Gestão, realizada em 03 de setembro de 2020.

1) Aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária do CMH de 20/02/2020 -

Deliberação: Ata aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes na reunião.

2) Aprovação da Ata da 6ª Reunião Extraordinária do CMH de 18/5/2020

Deliberação: Ata aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes na reunião.

3) Apresentação do GT de Regularização Fundiária do CMH com a proposta de minuta elaborada pelo grupo para emenda ao Projeto de Lei da Regularização Fundiária nº571/2019 – Conselheira Sílvia Mesquita;

Esse item da pauta iniciou-se com um breve histórico feito pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Habitação sobre a criação do GT de Regularização Fundiária, instituído na 2ª Reunião Ordinária da 7ª Gestão do CMH realizada em 25/10/2020, apontando as considerações feitas pelos conselheiros que solicitaram a instituição desse Grupo de Trabalho, os objetivos a que se propõe com sua criação, a composição dos participantes do grupo, a quantidade de reuniões realizadas até o momento (treze reuniões) e destacando os produtos realizados até o momento, a saber:

- **PORTARIA Nº85/ SEHAB.G/2019-** Estabelece normas para o protocolo de requerimento de Reurb-S (Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social) e Reurb-E (Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico) . Publicada no Diário Oficial da Cidade e São Paulo em 03/7/2019;

- **Instituição de Sub GT da Conferência Municipal de Habitação para debater a Regularização Fundiária;**

- **Projeto de Lei da Regularização Fundiária na Cidade de São Paulo seguindo as diretrizes da Lei Federal Nº 13.465/2017.** A proposta do GT será apresentada como emenda ao PL 571/19 em fase de Audiências Públicas na Câmara de Vereadores.

Esse GT teve sua instituição formalizada através da Resolução CMH nº110 , disponível no portal da PMSP/SEHAB na página do CMH, cujo acesso pode ser feito através do link <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n%C2%BA%20110%20CMH%2025%2010%2018.pdf>.

Em seguida foi feita a apresentação pela Coordenação do Grupo de Trabalho, liderado pela Conselheira Sílvia Mesquita juntamente com a Assessora Candelária Maria Reyes Garcia Reyes, sobre a Regularização Fundiária na Cidade de São Paulo, bem como o processo técnico que resultou na minuta de Projeto de Lei da Regularização Fundiária na Cidade de São Paulo, seguindo as diretrizes da Lei Federal Nº 13.465/2017 e que será apresentada como emenda ao PL 571/19 em fase de Audiências Públicas na Câmara de Vereadores.

Foi ressaltado pelo Secretário Ricardo Viegas, que o PLS71/2019 elaborado na Câmara Municipal de São Paulo teve origem em 05/9/2019, momento em que o GT de Regularização Fundiária já elaborava a proposta de Projeto de Lei Municipal para atender às necessidades do município. Parabenizou o trabalho realizado e solicitou a continuidade das ações do GT com estudos e apresentação de outros produtos e propostas técnicas afetos (as) às ações de melhoria no campo da regularização fundiária na Cidade de São Paulo.

4) Prorrogação do mandato da 7ª Gestão do CMH e da Eleição do CMH para a 8ª gestão – Lei Municipal nº 17.437 de 12/8/2020

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal destacou que o mandato dos Conselheiros da atual gestão do CMH (7ª Gestão) - que teria seu mandato encerrado em 28/8/2020 -, teve seu mandato prorrogado com a edição da Lei Municipal nº 17.437 de 12/8/2020 juntamente com o prazo para a realização do processo eleitoral lançado em 13/3/2020 com a publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo do edital correspondente às eleições que iriam se realizar em 28 de junho de 2020 (EDITAL Nº 001/2020/CMH - PROCEDIMENTOS DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS E ORGANIZAÇÕES POPULARES LIGADAS À ÁREA HABITACIONAL E DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH- GESTÃO2020/2022) e que foi suspenso em razão da situação de pandemia na Cidade de São Paulo e no país.

Com o Art. 31 da referida Lei e seu Parágrafo Único temos: **"Art. 31: O processo eleitoral dos Conselheiros do Conselho Municipal de Habitação – CMH ficará suspenso até maio de 2021, por motivo de saúde pública relevante, podendo ser retomado antes deste prazo, caso minimizados os riscos de contaminação pelo COVID-19.**

Parágrafo Único- Os mandatos dos Conselheiros do Conselho Municipal de Habitação (biênio 2018/2020) ficam prorrogados até a nova eleição.

Vários Conselheiros se manifestaram sobre o andamento do processo eleitoral e tiveram suas dúvidas sanadas com as explicações dadas pela Secretaria Executiva do CMH, que informou estar em elaboração novos editais para substituir aquele lançado em março de 2020 e que levará em conta os cenários

possíveis para atender o processo que culmina com a eleição propriamente dita dentro do prazo ora prorrogado. Os editais em elaboração serão compostos de Fase de Inscrição das Candidaturas e Fase da Formação de Chapas e das Normas da Eleição e dentre em breve serão apreciados pela Comissão Eleitoral.

Foi também comentado por Conselheiros a possibilidade de realização de eleição dos Conselheiros de forma virtual e essa modalidade também será estudada pela Comissão Eleitoral juntamente com a PRODAM, empresa que efetiva a tecnologia da eleição do CMH atendendo os requisitos e modalidades descritos no Edital da Eleição do CMH.

Deliberação: Os conselheiros presentes ficaram satisfeitos com os informes e as explicações dadas nesta reunião.

5) Outros assuntos.

5.1) Informe da previsão das próximas reuniões do CMH (Conselho Pleno) e da CECMH (Comissão Executiva do CMH):
* 06/10/2020- 10 horas- vídeo conferência – Reunião da Comissão Executiva do CMH
* 05/11/2020- 14 horas – vídeo conferência- Reunião do Conselho Pleno do CMH
* 08/12/2020- 14 horas – vídeo conferência- Reunião da Comissão Executiva do CMH

* 15/12/2020- 14 horas – vídeo conferência Reunião do Conselho Pleno do CMH

Deliberação: Os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade o calendário das próximas reuniões do CMH e da sua Comissão Executiva na forma proposta pela SEHAB.

5.2) Nesse ponto da reunião houve a manifestação de alguns Conselheiros presentes que pediram respostas a assuntos tratados no âmbito do CMH mas ainda sem uma devolutiva ao Conselho. Citaram o caso do início do PROGRAMA PODE ENTRAR e pediram a devolutiva da consulta feita pela SEHAB ao Cartório Eleitoral sobre a possibilidade de início desse Programa e esse não vir a resultar em restrições previstas na legislação eleitoral, haja vista que não havia sido realizado nenhum desembolso de recursos financeiros pela municipalidade em 2019, e/ou outras alternativas que venham a possibilitar o início desse Programa de tamanha relevância para a Cidade de São Paulo;

5.3) Houve solicitação de membro do Conselho para que em todas as reuniões sejam observados os regimentos formais do regimento do Conselho e foi citado o que estabelece no art.11 da Resolução CMH nº01/2003 - Regimento Interno do CMH (Esse artigo determina o envio com antecedência mínima de 10 (dez) dias da ata da reunião anterior, a pauta da futura reunião e, em avulso, os documentos relativos às matérias objeto da pauta). Também sejam cumpridos os demais regimentos formais previstos para reuniões como as dos Grupos de Trabalho.

LUIZ RICARDO VIEGAS DE CARVALHO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 702

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

Interessado: MARCONIS RIBEIRO DOS SANTOS - CPF: 499.969.858.73

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI nº 032633823, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO: 1. A reativação de ciclo do benefício do Auxílio Aluguel do município MARCONIS RIBEIRO DOS SANTOS - CPF: 499.969.858.73 com fundamento no art.2º inciso IV, da Portaria SEHAB nº 131/2015;

2. Publiquei-se

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

7ª GESTÃO 2018/2020
Data da Reunião: **20 de fevereiro de 2020**

Local: Rua Líbero Badaró nº 504 – 18º andar – Sala 182 – Centro – SP

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano 2020, às 14h, nas dependências do Edifício Martinielli, 18º andar, sala 182, auditório, Rua Líbero Badaró, 504, Centro, em São Paulo, reuniram-se, para a 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação – 7ª Gestão – 2018/2020, conforme lista de presença, os **membros (as): Conselheiros (as) presentes** João Farias (Conselheiro Poder Público/SEHAB), Ricardo Luiz Alvarez Ferreira (Conselheiro Poder Público/SEHAB), Sílvia de Mesquita Rodrigues de Freitas (Conselheira Poder Público/SEHAB), Emerson Barreto da Silva (Conselheiro Poder Público/SEHAB) Alessandro Peixe Campos (Conselheiro COHAB), Nilson Edson Leônidas (Conselheiro COHAB); Anna Carolina de Paula Madrid de Marco (Conselheira SGM), Patrícia Saran (Conselheira SMDU); Márcia Miyuki Ishikawa (Conselheira SMADS); Wilson Cabral da Silva (Conselheiro Secretaria Municipal da Fazenda – SF), Fernando José de Souza Maragoni (Conselheiro Secretaria da Habitação do Estado); Wendell Zamoner (Conselheiro Secretaria Municipal de Licenciamento – SEL), Álvaro Augusto Andrade Vasconcelos (Conselheiro Sociedade Civil/APEOP), Joselia Martins Pereira (Conselheira APOIO – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste), Samira Rodrigues de Araújo Batista (Conselheira Sociedade Civil/IAB – SP), Orlando Corrêa da Paixão (Conselheiro Sociedade Civil-OAB); Nunes Lopes dos Reis (Conselheiro Peabiru Trabalhos Comunitários e Ambientais; Carolina Rafaela Ferreira (conselheira Sociedade Civil), Luciana de Oliveira Royer (Conselheira Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo), Olivar Irapuan da Silva (Conselheiro da CTB-SP); Erich Aby Zayan Feldberg (Conselheiro SINDUSCON); Paulo Emílio Buarque Ferreira (Conselheiro Universidade Presbiteriana Mackenzie) e Paula Carvalho Paschoal Raulino (Conselheira Sociedade Civil/USINA), Alexandre Bonfim França (Unificação das Lutas de Cortiços e Moradia), Monica Fátima Zillani (Conselheira dos Movimento s Populares/ Associação dos Trabalhadores sem Teto da Zona Oeste); Antônia Lindinalva Ferreira do Nascimento (Conselheira Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional 26 de Julho), Maria de Fátima dos Santos (Conselheira dos Movimento s Populares/Associação dos Movimento s de Moradia da Região Sudeste) Fêlica Mendes Dias (Conselheira dos Movimento s Populares/Associação Morar e Reservar Chácara do Conde Fase 1), Jomarina Abreu Pires da Fonseca Conselheira dos Movimento s Populares/ MST) Welita Alves Caetano Ribeiro (Conselheira Associação Movimento de Moradia em Defesa dos Direitos Sociais – AMMDDS), José André de Araújo (Conselheira dos Movimento s Populares Associação de Moradores Jd. Manacá da Serra e Adjacências) Marisete Aparecida de Souza (Conselheira Movimento s Populares/Fórum dos Mutirões de São Paulo), Tereza Lara (Conselheira Movimento Populares/Associação Estrela Guia dos Movimento s de Moradia da Região Sudeste), João Bosco da Costa (Conselheira dos Movimento s Populares / Associação de Defesa e Orientação ao Consumidor Contribuinte de São Paulo-ADOCC-SP); Maria Esther de Sousa (Conselheira UMVASA), Maria Aparecida Pontes (Conselheira Instituto de Desenvolvimento Social e Cidadania de São Paulo), Manoel dos Santos Almeida (Conselheira dos Movimento s Populares/MDF); Maria Silvone Oliveira (Conselheira Associação Anjos da Paz da Vila Santista), Neurani Rodrigues Dantas (Conselheira dos Movimento s Populares / Unificação das Lutas de Cortiços e Moradia); Maria dos Santos Almeida (Conselheira dos Movimento s Populares/ Associação dos Movimentos de Moradia Região Sudeste); Miguel Gomes Lima (Conselheiro Associação dos Trabalhadores Sem Terra Oeste – Residencial City Jaraguá), Mirtes Maria Vaz Felix Gaspar de Souza (Conselheira Associação por Habitação com Muita Dignidade), Sheila Cristiane Santos Nobre (Conselheira dos Movimento s Populares/Associação de Moradia Parque Otero); Mirtes Maria Vaz Felix Gaspar de Souza (Conselheira dos Movimento s Populares/Associação por Habitação com

dignidade); Verônica Kroll (Fórum de cortiços e sem tetos de São Paulo); Samira de Jesus Barbosa de Souza (Conselheira dos Movimento s Populares/ União dos Moradores das vilas Antonio dos Santos União e Adjacências UMVASA); Maria Inês Batista (Conselheira dos Movimento s Populares /Instituto de Desenvolvimento Social e Cidadania de São Paulo), **Presentes os (as) senhores (as)** Ana Maria Maluf Moussalli (SEHAB), Vanessa Padiá Souza (SEHAB/DEPLAN). Outras 27 pessoas assinaram a lista de presença de convidados. **Conselheiros (as) ausentes** Luiz Carlos Antunes Corrêa (Conselheiro Poder Público-SEHAB) Irineu Gnecco Filho (Conselheiro Secretaria Municipal de Gestão – SG), José Eduardo Vilela Santos (Conselheiro Poder Público – SIURB);Tomás Magalhães Andreetta (Conselheiro do Poder Público-SMADS); Valentina Denizo (Conselheiro do Poder Público – CDHU); Fernando Augusto Marques Cera (Conselheiro do Poder Público-Caixa Econômica Federal-CEF) George Artur Falsetti (Conselheiro Poder Público/SEHAB), Leandro Medeiros (Conselheiro Poder Público/COHAB), Leonardo Barbosa Oliveira (Conselheiro Secretaria de Governo Municipal – SGM), Clarisse de Almeida Cordeiro Nogueira (Conselheira do Poder Público-SG); Ilzângela Keila de Almeida Rex Lampariello (Conselheira SIURB), Mariza Alves Figueiredo (Conselheira Secretaria Municipal da Fazenda), Cassiano Quevedo Rosas de Ávila (Conselheiro Poder Público – Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo); Maria Cláudia Pereira de Souza (Conselheira CDHU), Fábio Chesine Sola (Conselheiro Caixa Econômica Federal – CEF), Anderson Fernandes Guahy (Conselheiro Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil no Estado de São Paulo), José Carlos Espírito Santo Murilo (Conselheiro Central Única dos Trabalhadores – CUT-SP), Delana Cristina Corazza (Conselheira Centro de Direitos Humanos); Alexandre Marques Tirelli (Conselheiro SCIESP – Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de São Paulo), Daniela Ferrari Toscano de Brito (Conselheira do SINDUSCON-SP), Mariana Estevão de Souza (Conselheira SASP-SP), Denise Antonucci (Conselheira Universidade Presbiteriana Mackenzie), Guilherme Leme Perazza (Conselheiro APEMEC – Associação de Pequenas e Médias Empresas de Construção Civil do Estado de São Paulo), Janaína Nascimento (Conselheira APOIO); João Batista Gomes (Conselheiro da CUT-SP); Ana Gabriela Akaiishi (Conselheira IAB-SP) Adelcke Rossetto Netto (Peabiru Trabalhos Comunitários e Ambientais), Maria Alcécia Silva Pereira (Conselheira AOB-SP), Débora Andrade da Silva (Conselheira SCIESP); Daniela Fajer Rosa (Conselheira Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo – SASP), Urani-de Sacramento Cruz (Conselheira Movimento Populares-CEPRO-CIG), José Marcelo da Silva (Conselheiro Associação Ação Comunitária Nova Heliópolis), Jeremias das Neves (Movimento de Moradia dos enortiçados, sem teto) Manoel Santos Silva (Associação dos Cidadãos Unidos da Zona Leste), José de Anchieta Rocha Junior (Conselheiro Associação Comunitária de Moradores na Luta por Justiça), Wanderley de Almeida Gomes (Conselheiro da Associação Ação Comunitária Nova Heliópolis); Darcy da Silva Costa Conselheiro do Forum dos Mutirões de São Paulo), Adriana da Silva Oliveira (Conselheira da ADOCC-SP), **Ausências Justificadas** Denise Lopes de Souza (representante de SMDU) Max Noé Neto (Conselheiro Secretaria Municipal de Licenciamento – SEL); Maria Fernanda Ávila de Souza da Silveira (Conselheira CAU-SP), Maria de Lourdes Zuquim (Conselheira Sociedade Civil/FAU – SP), Violeta Saldanha Kubrusly (Conselheira CAU-SP); Sandro Barbosa de Oliveira (Conselheiro Centro de Trabalhos para o Ambiente Habitado), Juliana Lemes Avanci (Conselheira Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos); Marcio Jeha Chede (Conselheiro SECOVI-SP), Mariza Dutra Alves (Conselheira dos Movimento dos Trabalhadores sem Terra Leste 1. **Pauta da Reunião:** 1) Aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária do CMH de 12/12/2019- (cópia em anexo). 2) Apresentação pela Sub Comissão de Sistematização das Pré Conferências e da 2ª Conferência Municipal dos resultados das 9 (nove) Pre Conferências Regionais realizadas de 19/10/2019 a 30/11/2019 na Cidade de São Paulo, conforme previsto no Parágrafo único do artigo 8º da Resolução CMH nº 128 de 09/10/2019. 3) Apresentação pela Sub Comissão de Sistematização da proposta de programação e a metodologia de trabalho para a realização da 2ª Conferência Municipal de Habitação nos dias 14 e 15 de Março de 2020, conforme previsto no Parágrafo único do artigo 8º da Resolução CMH nº 128 de 09/10/2019. 4) Solicitação de Voto CMH nº20- Minuta de Resolução com proposta de alteração na denominação da 2ª. Conferência Municipal de Habitação para homenagear o Senhor Eduardo Francisco Fortes Bustamante Debrassi- Conselheiro João Farias (cópia em anexo). 5) Solicitação de Voto CMH nº21- Minuta de Resolução com proposta de criação de Grupo de Trabalho para elaboração e apresentação de parâmetros técnicos especiais para implantação de serviço social de Moradia por meio de parcerias com entidades populares no âmbito da Política de Habitação Social- Conselheiros Nunes Lopes dos Reis e Samira Rodrigues A. Batista 6) Outros assuntos. **Início da Reunião Sr. João Farias** Boa tarde a todos, vamos começar nossa primeira reunião do ano queria agradecer a presença de todos os Conselheiros como nos temos quorum está aberta a nossa 9ª reunião e eu já coloco em apreciação dos Senhores Conselheiros aprovação da ata da 8ª reunião ordinária do correu no dia 12/12/2019 Está em anexo Conselheiros que forem favoráveis permaneçam como estão aprovado, vamos lá nosso 1º item da pauta a apresentação pela subcomissão de sistematização das pré-conferências e da 2ª Conferência Municipal do resultados das nove pré-conferências regionais que foram realizadas de 19 de outubro a 30 de novembro conforme previsto no parágrafo único do Artigo 8 da resolução 128 de 9/10/2019 quem é que ficou responsável fazer apresentação Vanessa Sra. **Vansessa** Boa tarde a todos teve algumas adições em cima do que foi apresentado por que chegaram alguns algumas indicações de Delegados hoje até umas 10 horas então até às 10 horas eu fiz uma atualização dos números e qualquer coisa que tenha que ser corrigida a gente faz uma adição façam comentários para que a gente possa fazer qualquer correção que vocês venham a perceber que tenha sido de correr aqui vou ter acontecido na no documento que vocês têm enxergado alguma coisa que eu não tenha visto no momento que a gente taxa sistematizando com o grupo porque a compilação dessa apresentação foi eu que fiz a compilação dos dados que nós fizemos em várias mãos mas a compilação dessa apresentação foi eu que fiz então qualquer erro que possa acontecer que vocês tenham visto por favor fique à vontade de fazer seus comentários. Vamos lá a 2ª Conferência Municipal de São Paulo as pré-conferências foram nove pré-conferências com é de conhecimento de todos nessas pré-conferências teve uma larga adesão dos Movimento s e vou mostrar uma síntese do que foi levantado, é um panorama do que foi do dia 19 de outubro até dia 31 de Novembro 2019, assim do total dos Delegados de inscritos vou mostrar para vocês o que tá aqui nessa parte de baixo são os inscritos então lá na Sudeste foram 303 Movimento de Moradia 5 Sociedade Civil e 10 o poder público levando em consideração que todos os funcionários do poder público estavam trabalhando não estavam lançados aqui deixando bem claro isso do total foram 29 Delegados na Sudeste na pré Conferência da Oeste foram 136 Movimento de Moradia 14 da Sociedade Civil e não tinha poder público foram 7 Delegados eleitos Total Delegados da Conferência da Noroeste foram 941 Movimento s da Moradia cidade civil 30 e poder público 7 foi um 79 Delegados e ai não sei se acompanharam todos receberam esta listagem é que eu vou mostrar por Movimento e ai na Sudeste da Estrela Guia foram oito da AMM do Sudeste 12 da MUHAB 9 na Oeste teve 6 Delegados de Movimento de Moradia e 3 da Sociedade Civil por que aconteceu dessa forma houve uma confusão na primeira Conferência da pré-Conferência que os Movimento s e Sociedade Civil se misturaram então nesse caso a gente tá pegando pelo nome dos Delegados e foi lançado pelo nome e documento, da Noroeste foram 11 City Jaraguá 10, do Anjos da Paz 11, Jardim Ipanema, AHD foram 12, zona leste 40, desculpa Zona Oeste 40 e Moradia Parada de Taipas 4, MDM 1, o que esta errado? Eu vou corrigir, como eu falei qualquer coisa vocês já vão fazendo comentário e eu anoto o que vocês falarem depois, a UMM 3 e 5 da MDM na Sul 1,